



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "NOSSO JORNAL
DO CONE SUL"

L E I Nº 302/92

Nº 59 / DATA 12 / 09 / 92

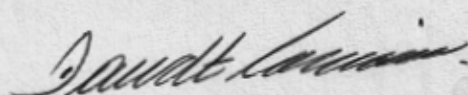
**"DÁ DENOMINAÇÃO A AVENIDA PRINCIPAL
DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ".**

A CÂMARA MUNICIPAL de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, *aprovou* e eu, PREFEITO MUNICIPAL, *sanciono* a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada como Avenida Deputado Fernando Saldanha, a Avenida Principal do Município de Japorã, conhecida até então como Avenida Mato Grosso.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.


Daudt Conceição

PREFEITO MUNICIPAL